



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Pedido de Informação nº 003/2016/GVAFS

Colombo, 26 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor Carlos do Rego Almeida Filho, Coordenador Geral da Região Metropolitana de Curitiba.

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas.

Venho respeitosamente através deste, REQUERER INFORMAÇÕES referentes aos os procedimentos tomados pela administração que resultaram na alteração do itinerário da linha de ônibus VILA ESPERANÇA, pelos motivos que agora exponho:

1. A referida linha de transporte coletivo sempre foi bastante utilizadas pela população colombense;
2. A linha é, para aquela população, a principal forma de conexão com a Rede Integrada de Transportes da Região Metropolitana de Curitiba.
3. A alteração do itinerário acarretou em acréscimo significativo para trabalhadores(as) e estudantes, haja vista que moradores da Rua Enemézio do Rosário Júnior, por exemplo, precisam se deslocar por um longo trecho até chegar ao ponto de parada na Rua Abel Scuissiato.

Nº Protocolo:

14.064.658-0

Data:

03/05/16

COMEC

Francine Lindert



CÂMARA DE COLOMBO

Motivos estes suficientes para que tenhamos acesso às informações acerca dos estudos elaborados para que a linha fosse alterada.

Neste sentido requeremos à Vossa Senhoria:

- a) Acesso aos documentos relacionados a pesquisa de origem e destino;
- b) Aos documentos que apresentem o planejamento de ações, como avisos, prazos e canal de sugestões informados a passageiros e passageiras;
- c) Aos documentos que comprovem ser desnecessário o itinerário antigo e que apresentem as melhorias esperadas para este novo.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colombo. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Busato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anderson Ferreira da Silva
Vereador